MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD NR *099* **, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado e Municípios com autorização de Lei (art. 4o da Lei nr 5.647, de 10 de dezembro de 1970), bem como os termos do processo nr CD - 133/93;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Diretor aceitar doações de quaisquer natureza (Art. 15, item X do Estatuto da Fundação);

R E S O L V E :

Artigo 1o - Aceitar a doação proposta pela Firma ROXA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, constante do Termo de Doação que fará parte integrante desta Resolução.

Artigo 2o - Autorizar a Presidente deste Conselho a assinar o termo de Doação na qualidade de donatária.

Artigo 3o - Determinar o órgão de Material da PROAD a proceder ao tombamento dos bens no Patrimônio da FUFMT.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Artigo 4o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTíLIO OURIVES - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTóVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro